



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 503/UFFS/2016

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 483/UFFS/2016 REFERENTE AO
RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JUNHO DE
2016 DO CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 035/UFFS/2016, torna público o Resultado Complementar ao Edital Nº 483/UFFS/2016, referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Junho de 2016, *Campus Cerro Largo*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Estudante	Alimentação I	Alimentação II	Moradia	Transporte I	Transporte II	Estudantil
1414200012	Dellis Ortiz Garcia	50,00	-	100,00	-	-	50,00
1614802037	Jorge Gustavo Pinheiro Barbosa	50,00	-	100,00	-	-	50,00
1614200016	Josiane Zorzo	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1614100007	Magda Wille	100,00	-	200,00	-	-	125,00
1314200033	Miria da Silva Machado	100,00	-	200,00	-	-	125,00
1214802015	Tatiana dos Santos Siqueira	100,00	-	-	-	100,00	125,00
1414601019	Tiago Machado	75,00	-	Desligado Motivo 5	-	-	75,00
1614200049	Vanessa Leichtweis	100,00	-	-	-	-	125,00
1414601041	Vitoria Alessandra de Mattos Mattiazzi	100,00	-	-	-	-	125,00

2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

I - Motivo 1: Não atende ao item 2, inciso III do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

II - Motivo 2: Em conformidade ao item 9.1.2 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

III - Motivo 3: Em conformidade ao inciso VI do item 5.2 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

IV - Motivo 4: Em conformidade ao item 9.1.1 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

V - Motivo 5: Não atende ao item 5.4.3 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

VI - Motivo 6: Não atende ao item 5.4.5 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

VII - Motivo 7: Em conformidade ao item 9.1.4 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

